

PORTARIA Nº 162 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora SELMA AZEVEDO GARCIA correspondente ao período aquisitivo de 20/01/2021 a 19/01/2022."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
Selma Azevedo Garcia	Agente Administrativo I	20/01/2021 19/01/2022	à	03/11/2022	02/12/2022

- **Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.
- Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido 83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 18 de Outubro de 2022.

> assinado digitalmente Zuclei Vanilda de Carvalho **Diretora Recursos Humanos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS Prefeito PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG.

O(a) servidor(a) SELMA AZEVEDO GARCIA, matrícula 000000805, que exerce o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, lotado em DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 20/01/2021 a 19/01/2022, a partir de 03/11/2022 até 02/12/2022

Nestes Termos. Pede Deferimento em

18/10/2022

SELMA AZEVEDO GARCIA Colaborador (a)

78170175 78170175

Deferido

Não deferido

uclei Vanilda de Carvalho Opto. Recursos Humanos

REMATO SOARES DE FREITAS

Prefeito

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/5AED-0518-5A7E-8005 e informe o código 5AED-0518-5A7E-8005 Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5AED-0518-5A7E-8005

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 18/10/2022 13:06:15 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/5AED-0518-5A7E-8005